



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 2/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), água mineral e vasilhames de plásticos vazio, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL	
Valor: R\$ 723.890,90 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 2/2026, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), água mineral e vasilhames de plásticos vazio, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais do município de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 14 de janeiro de 2026, com abertura de sessão marcada para o dia 29 de janeiro de 2026 às 14:00 horas.

No dia 29 de janeiro de 2026 às 14:17:10 horas ocorreu a abertura da sessão. Participaram do certame as empresas: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96; e G4 COMERCIO DE GAS – TORORO LTDA, CNPJ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

38.545.777/0001-04. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96, com o valor de R\$ 723.890,90 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) que compreende todos os itens cotados no certame.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 2/2026, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), água mineral e vasilhames de plásticos vazios, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 11 de fevereiro de 2026.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023